

ACEF/1314/13997 — Relatório preliminar da CAE

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Universidade Nova De Lisboa

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

Faculdade De Ciências E Tecnologia (UNL)

A.3. Ciclo de estudos:

Ciência e Engenharia de Materiais

A.4. Grau:

Doutor

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

<sem resposta>

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciência e Engenharia de Materiais

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

543

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

4 anos

A.10. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

10

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições de acesso e ingresso, incluindo normas regulamentares

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

As condições indicadas no relatório da instituição indicam, de forma clara, as condições de acesso e ingresso.

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.
A designação corresponde ao que é internacionalmente aceite, numa perspectiva moderna da ciência e engenharia de materiais

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

Satisfaz as condições legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O curso está programado para um total de 240 ECTS, tempo considerado adequado para a obtenção do grau de doutor.

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O coordenador tem um curriculum de mérito internacional amplamente reconhecido.

Pergunta A.12

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.12.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Sim

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Não aplicável

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Informação constante do relatório de auto-avaliação

A.12.6. Pontos Fortes.

Não aplicável

A.12.7. Recomendações de melhoria.

Não aplicável

1. Objectivos gerais do ciclo de estudos

1.1. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O relatório de auto-avaliação é claro e detalhado em relação aos pontos em análise.

1.5. Pontos Fortes.

Abordagem integradora do programa, nomeadamente com um envolvimento eficaz dos orientadores na articulação dos programas.

1.6. Recomendações de melhoria.

Nada a assinalar

2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

2.1. Organização Interna

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Sim

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os mecanismos e órgãos são adequados ao cumprimento dos objectivos.

2.1.4. Pontos Fortes.

O processo administrativo descrito é credível e é efectivamente posto em prática.

2.1.5. Recomendações de melhoria.

Nada a assinalar.

2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Sim

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de acções de melhoria.

Sim

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Sim

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os dados fornecidos no relatório de auto-avaliação são detalhados e esclarecedores sobre a seriedade dos processos.

2.2.8. Pontos Fortes.

Nada de novo a assinalar.

2.2.9. Recomendações de melhoria.

Nada a recomendar.

3. Recursos materiais e parcerias

3.1. Recursos materiais

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didácticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As condições laboratoriais são excelentes.

3.1.4. Pontos Fortes.

Ver acima.

3.1.5. Recomendações de melhoria.

Nada a assinalar

3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Sim

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Sim

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Sim

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Sim

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O relatório de auto-avaliação fornece abundantes argumentos que demonstram a efectiva inserção em redes internacionais e a forte colaboração com empresas. Também se salienta a existência de uma parceria interinstitucional com diversas Universidades portuguesas, na forma de um programa doutoral conjunto.

3.2.6. Pontos Fortes.

Nada de novo a assinalar, além do mencionado em 3.2.5

3.2.7. Recomendações de melhoria.

Nada a recomendar.

4. Pessoal docente e não docente

4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Sim

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Sim

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino, investigação e administrativas.

Sim

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Sim

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Pessoal docente altamente qualificado, com forte ligação à instituição e a este programa doutoral.

4.1.10. Pontos Fortes.

Nada de novo a assinalar além do indicado em 4.1.9.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

Nada a recomendar.

4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Não

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Há falta de pessoal técnico, sobretudo no apoio à infraestrutura de investigação, como é assinalado no relatório e foi constatado pela CAE

4.2.6. Pontos Fortes.

Envolvimento de alunos de doutoramento e pós-docs nas aulas.

4.2.7. Recomendações de melhoria.

Contratação de pessoal técnico.

5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem

5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Em parte

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O número de estudantes candidatos é bastante limitado e o relatório indica que são maioritariamente provenientes da região de Lisboa (67%).

5.1.4. Pontos Fortes.

O reconhecimento internacional do corpo docente e potenciais orientadores permite boas perspectivas de procura de estudantes estrangeiros.

5.1.5. Recomendações de melhoria.

Captação de candidatos estrangeiros, mediante colaborações internacionais (co-supervisão, graus conferidos simultaneamente por um ou mais instituições estrangeiras,...), ou provenientes de países com necessidades especiais de formação de pessoal científico qualificado.

5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Sim

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Em parte

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Sim

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os inquéritos formais de satisfação de estudantes são desadequados para este nível de formação (3º ciclo).

Além disso, os primeiros inquéritos de satisfação de estudantes terão sido efectuados em 2013/2014.

5.2.7. Pontos Fortes.

A instituição e o próprio departamento instituíram estruturas e medidas de suporte aos alunos, incluindo uma clara identificação de entidades ou pessoas responsáveis.

Os supervisores e equipas de investigação proporcionam suporte para participações em eventos científicos e estadias em outras instituições.

5.2.8. Recomendações de melhoria.

Creditação de trabalhos de investigação realizados em outras instituições, na forma de Unidades de Crédito e mediante avaliação do correspondente relatório. Poderão substituir parte das 30 Unidades de crédito a adquirir no âmbito de unidades curriculares.

6. Processos

6.1. Objectivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidos os objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho.

Sim

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica.

Sim

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objectivos estão de acordo com as boas práticas internacionais. Há, ainda, bastante flexibilidade na organização do plano curricular e na sua alteração, caso seja necessário. A integração dos estudantes na investigação científica ocorre em tempo oportuno e de forma adequada.

6.1.6. Pontos Fortes.

Elevada qualidade da investigação realizada, sendo a orientação assegurada por pessoal altamente competente.

6.1.7. Recomendações de melhoria.

Introdução de mecanismos que assegurem uma maior capacidade de integração dos doutorados em ambientes industriais ou a sua apatência para criarem empresas.

6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidos os objectivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Sim

6.2.5. Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As informações constantes no relatório de autoavaliação do ciclo de estudos são claras e demonstram que são cumpridos os objectivos definidos.

6.2.7. Pontos Fortes.

Nada a assinalar

6.2.8. Recomendações de melhoria.

O baixo número de estudantes do programa doutoral condiciona a organização das unidades curriculares e torna questionáveis o esforço exigido ao pessoal docente e outros recursos materiais necessários. Recomenda-se uma maior integração das ofertas de unidades curriculares com outros programas doutorais, de modo a evitar excessiva dispersão de temas, permitindo melhor utilização de recursos humanos e materiais .

6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didácticas estão adaptadas aos objectivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Sim

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular.

Sim

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas.

Sim

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A informação constante do relatório de auto-avaliação é clara quanto à forma como são cumpridos os objectivos.

6.3.6. Pontos Fortes.

Nada a assinalar

6.3.7. Recomendações de melhoria.

Nada a recomendar

7. Resultados

7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável.

Sim

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

Sim

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Sim

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Sim

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os dados fornecidos no relatório de auto-avaliação são claros quanto aos mecanismos que permitem assegurar o cumprimento dos objectivos.

7.1.6. Pontos Fortes.

Nada a assinalar de novo

7.1.7. Recomendações de melhoria.

Nada a recomendar

7.2. Resultados da actividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua actividade.

Sim

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Sim

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Sim

7.2.4. As actividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Sim

7.2.5. As actividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Sim

7.2.6. Os resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Sim

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A investigação realizada é de qualidade excepcional, a nível internacional. Há uma forte interação com grupos de renome internacional e empresas.

7.2.8. Pontos Fortes.

Já assinalados acima.

7.2.9. Recomendações de melhoria.

Nada a recomendar.

7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Sim

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a acção cultural, desportiva e artística.

Sim

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Sim

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Em parte

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O nível é excelente, mas existe capacidade para uma maior integração do programa em redes internacionais, com esperados efeitos na captação de estudantes estrangeiros.

7.3.6. Pontos Fortes.

Nada a assinalar

7.3.7. Recomendações de melhoria.

Nada a assinalar

8. Observações

8.1. Observações:

Nada a assinalar.

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

9. Comentários às propostas de acções de melhoria

9.1. Objectivos gerais do ciclo de estudos:

As propostas de melhoria são realistas e enquadram-se com o parecer da CAE sobre a vantagem e capacidade de serem atraídos mais alunos estrangeiros.

9.2. Alterações à estrutura curricular:

A CAE concorda com as propostas apresentadas.

9.3. Alterações ao plano de estudos:

A CAE concorda com o diagnóstico e as propostas apresentadas.

9.4. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

A CAE concorda com o diagnóstico e as propostas apresentadas. Em particular, considera que o recrutamento de investigadores qualificados é essencial para garantir o actual nível de qualidade e aumentar a capacidade de atração de bons alunos.

9.5. Recursos materiais e parcerias:

A CAE concorda com o diagnóstico e as propostas apresentadas. Gostaria, ainda, de salientar que tem havido uma extraordinária capacidade de captação de fundos externos, mas que deveria existir um mecanismo interno de prémio ao mérito, através do reforço das verbas para equipamento e funcionamento dos laboratórios.

9.6. Pessoal docente e não docente:

A CAE concorda com diagnóstico e proposta de participação de jovens investigadores em início de carreira (posdoc, do programa Ciência, etc.), especialmente investigadores formados ou com experiência prévia em outras instituições, para assegurar a renovação de competências e evitar excessivo "inbreeding".

9.7. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem:

A CAE concorda com o diagnóstico e recomenda maior motivação para o empreendedorismo, à semelhança do que se observou com estudantes de mestrado. Também se recomendam iniciativas que visem o desenvolvimento de carreiras em ambiente empresarial.

9.8. Processos:

Nada a comentar.

9.9. Resultados:

Nada a comentar.

10. Conclusões

10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado

10.2. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

10.3. Condições (se aplicável):

NA

10.4. Fundamentação da recomendação:

A CAE recomenda a acreditação pelos seguintes motivos:

- 1) Coerência de objectivos e enfoque claro numa area científica, que se traduz numa grande integração entre os projectos de investigação e de ensino
- 3) Identificação dos alunos com o curso em análise
- 4) Laboratórios muito bem equipados e trabalhos laboratoriais muito bem montados, com efectiva participação dos estudantes nas aulas laboratoriais
- 5) Sistema de avaliação continua inovador, reconhecido e aceite por todos os intervenientes
- 6) Forte e diversificada Interface com empresas

Como sugestão, recomenda-se que sejam desenvolvidas iniciativas para captação de alunos estrangeiros, tendo em vista a sustentabilidade do programa doutoral.